



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Lula Cabral

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 26/10/2017 08:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 572/2017.

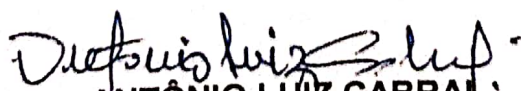
DENOMINA DE DR. ANTÔNIO VIRGÍNIO
BRASILEIRO SILVA, UMAS DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada de Dr. Antônio Virgílio Brasileiro Silva, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de outubro de 2017.


ANTÔNIO LUIZ CABRAL
Vereador - PMB

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao **Dr. Antônio Virgílio Brasileiro Silva**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade.

Dr. Antônio Virgílio Brasileiro Silva, nascido no dia 25 de fevereiro 1936, na cidade de Piancó-PB, em Campina Grande, estudou e atuou como médico pediatra e professor na Faculdade de Medicina de Campina Grande.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 23 de outubro de 2017.